



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBÍLIAS ESPECÍFICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QTD    | UND     | V. UNIT | V. TOTAL     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------|--------------|
| 1    | CADEIRA ESCOLAR COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 16871:2018 DA ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA PARA DESTRO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR, A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PA<br><br>CADEIRA ESCOLAR COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 16871:2018 DA ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA PARA DESTRO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR, A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL P4 NA HORIZONTAL / VERTICAL, DOTADA DE DOIS PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL E OUTRO NA HORIZONTAL. PRANCHETA MEDINDO: 560X335MM. FIXAÇÃO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS PLASTIC FLANGEADO 5X25 ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS 408X468MM± 5 MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460 MM 2 APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPARADOR DE PERNA. FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTO ATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± SMM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 48X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO RUS PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA TERMOPLÁSTICA ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 155X55X40MM E 96X55X40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, FIXADA À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITE DE REPUXO 4,8X12MM. BASE DA PRANCHETA FORMADA POR UM TUBO MEDINDO 25X25MM COM 1,5MM DE ESPESSURA E UM SUPORTE FORMADO POR UM TUBO 25X25MM COM 1,2 MM DE ESPESSURA, POSICIONADO SOB A PRANCHETA, SEM EMENDAS, SEM RUGAS, DOBRADO PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20X48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM QUE FAZEM A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM TOTALMENTE COBERTA PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO 20X48MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800MM, COR DA ESTRUTURA: BRANCA- DEVERÁ HAVER NO ENCOSTO DA CADEIRA, INJETADO EM ALTO RELEVO A LOGOMARCA E O NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ALÉM DO ESPAÇO EM RELEVO PARA COLOCAÇÃO DO NÚMERO DE TOMBAMENTO - NÃO SERÁ PERMITIDA A COLOCAÇÃO DE REBITES OU ARTEFATO SIMILAR QUE POSSA REDUZIR A RESISTÊNCIA DO MATERIAL | 3500.0 | Unidade | 548,00  | 1.918.000,00 |
| 2    | CADEIRA ESCOLAR PARA CANHOTO COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 16871:2018 DA ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA PARA CANHOTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR,<br><br>CADEIRA ESCOLAR PARA CANHOTO COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 16871:2018 DA ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA PARA CANHOTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR, A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL P4 NA HORIZONTAL / VERTICAL, DOTADA DE DOIS PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL E OUTRO NA HORIZONTAL. PRANCHETA MEDINDO: 560X335MM. FIXAÇÃO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS PLASTIC FLANGEADO 5X25 ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS 408X468MM± 5 MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460 MM 2 APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPARADOR DE PERNA. FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTO ATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± SMM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 48X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO RUS PORTA LIVROS. PORTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 300.0  | Unidade | 597,00  | 179.100,00   |





MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA TERMOPLÁSTICA ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 155X55X40MM E 96X55X40MM, INJETADO EM POLIPROPILENO VIRGEM, FIXADA À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITE DE REPUXO 4,8X12MM. BASE DA PRANCHETA FORMADA POR UM TUBO MEDINDO 25X25MM COM 1,5MM DE ESPESSURA E UM SUPORTE FORMADO POR UM TUBO 25X25MM COM 1,2 MM DE ESPESSURA, POSICIONADO SOB A PRANCHETA, SEM EMENDAS, SEM RUGAS, DOBRADO PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20X48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM QUE FAZEM A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM TOTALMENTE COBERTA PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO 20X48MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800MM, COR DA ESTRUTURA: BRANCA- DEVERÁ HAVER NO ENCOSTO DA CADEIRA, INJETADO EM ALTO RELEVO A LOGOMARCA E O NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ALÉM DO ESPAÇO EM RELEVO PARA COLOCAÇÃO DO NÚMERO DE TOMBAMENTO - NÃO SERÁ PERMITIDA A COLOCAÇÃO DE REBITES OU ARTEFATO SIMILAR QUE POSSA REDUZIR A RESISTÊNCIA DO MATERIAL.

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |          |          |              |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------|--------------|
| 3 | MESA REFEITÓRIO: 1,5M (6 LUGARES) COM 2 BANCOS ACOPLADOS DE MADEIRA PLÁSTICA. FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 % RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE SERRA, CASCA DE ARROZ. PÓ DE CANA DE AÇÚCAR, FIBRA DE COCO, ETC.). A ESTRUTURA DO BANCO É FORMADA P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 170.0 | Unidade  | 2 690,00 | 457.300,00   |
| 4 | MESA REFEITÓRIO: 1,5M (6 LUGARES) COM 2 BANCOS ACOPLADOS DE MADEIRA PLÁSTICA. FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 % RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE SERRA, CASCA DE ARROZ. PÓ DE CANA DE AÇÚCAR, FIBRA DE COCO, ETC.). A ESTRUTURA DO BANCO É FORMADA POR 2 PÉS MONTADOS COM QUADRADO MACIÇO DE 65MM E RÉGUAS DE 10 CM X 3 CM. GRAVAÇÃO NA RÉGUA TRANSVERSAL DO PÉ DO TAMPO COMPRIMENTO: 1,5 MEIROS CAPACIDADE DE CARGA: 6 PESSOAS 110 KG CADA. COR: RÉGUAS NA NOGUEIRA E PÉS NA COR PRETO. PESO: 90KG ALTURA DA MESA 78CM LARGURA DO TAMPO 62,5CM PESO DA MESA MONTADO 90KG. 02 PÉS DA MESA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 400.0 | Conjunto | 4.252,88 | 1.701.152,00 |
| 5 | CONJUNTO HEXAGONAL MESAS E CADEIRAS - 03 A 05 ANOS INFANTIL TAMPO DA MESA COM SUPERFÍCIE LISA E NÃO TEXTURIZADA EM FORMATO DE SI TRAPÉZIO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS (DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR), COM PORTA LÁPIS, MEDINDO 506                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |          |          |              |
|   | CONJUNTO HEXAGONAL MESAS E CADEIRAS - 03 A 05 ANOS INFANTIL TAMPO DA MESA COM SUPERFÍCIE LISA E NÃO TEXTURIZADA EM FORMATO DE SI TRAPÉZIO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS (DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR), COM PORTA LÁPIS, MEDINDO 506NMX230MMX350MMX4MM, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 06 OU 22 MESAS. FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES INVISÍVEIS, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, ALTURA TAMPO AO CHÃO 507MM, APROXIMADAMENTE. SOR TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, ABERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX205MMX240MMX4MM FIXAÇÃO DO SOB TAMPO ÀS TRAVESSAS ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES INVISÍVEIS, ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, 02 TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE % ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO. BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADA POR SOLDA MIG E PINTADA ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. POLTRONA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, CADA UM FIXADOS POR MEIO DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES INVISÍVEIS. ASSENTO SEM ORIFÍCIOS, COM MEDIDAS APROXIMADAS 330MMX330MMX4MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO: 300 MM APROXIMADAMENTE, ENCOSTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 330MM X 170MM X 4MM. ESTRUTURA: O ENCOSTO É INTERLIGADO AO ASSENTO ATRAVÉS DE 01 PAR DE TUBOS QUADRADOS 20X20MM, SENDO INTERLIGADA À BASE DOS PÉS POR 02 TRAVESSAS EM TUBO QUADRADO 20X20MM EM FORMATO DE ARCO, FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO QUADRADO 20X20MM, UMA BARRA HORIZONTAL, FRONTAL, DE REFORÇO, EM TUBO QUADRADO 20X20MM FIXADA ENTRE OS ARCOS. BASE DOS PÉS EM TUBO QUADRADO 20X30MM, AS DUAS EXTREMIDADES INFERIORES DOS PÉS DEVERÃO CONTER SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO PARA EVITAR ATRITO DOS PÉS COM O PISO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIS. MESA CENTRAL COM 06 LADOS IGUALES, MEDIDAS: 350MMX400MMX4MM, ALTURA TAMPO/CH O DE APROXIMADAMENTE: 570 MM; CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA COM 07 CAVIDADES PARA PORTA OBJETOS, ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO METALON INDUSTRIAL 20X20, TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADA POR SOLDA MIG E PINTADA ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. "DEVERÁ CONSTAR NO ENCOSTO DAS CADEIRAS, NO TAMPO DA MESA E PORTAS-LIVRO DA MESA, INJETADO EM ALTO RELEVO, A LOGOMARCA E NOME DA PREFEITURA DE MUNICIPAL, ALÉM DO ESPAÇO EM RELEVO PARA COLOCAÇÃO DO NÚMERO DE TOMBAMENTO. | 300.0 | Unidade  | 728,00   | 218.400,00   |
|   | MESA PROFESSOR COM TAMPO INJETADO ADULTA E CADEIRA PLÁSTICA. MESA COM TAMPO MODULAR, DEVE SER FABRICADA EM ABS INJETADO DE ALTO IMPACTO QUE SE FIXA À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS E 4 PARAFUSOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |          |          |              |
|   | MESA PROFESSOR COM TAMPO INJETADO ADULTA E CADEIRA PLÁSTICA. MESA COM TAMPO MODULAR, DEVE SER FABRICADA EM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |          |          |              |







ABS INJETADO DE ALTO IMPACTO QUE SE FIXA À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS E 4 PARAFUSOS. POSSUI UM TAPUME DE 650X250MM EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO FIXADO NA PARTE FRONTAL DA MESA PARA 4 PARAFUSOS SOBERBOS. APÓS MONTADA A MESA MEDE 610X810MM E TEM 760MM DE ALTURA. A ESTRUTURA É FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X40MM COM 1,2MM COMPOSTO POR 3 AVESSAS E 2 CABECEIRAS, NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, NA PARTE INFERIOR DO MESMO EXISTE UM CONE EM AÇO 1010/1020 ONDE SÃO MONTADOS OS PÉS DA MESA. ESSE CONE É FABRICADO EM TUBO 02" COM 2,25MM DE PAREDE E RECEBE INTERNAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 0 L.L/2" X 0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI. A CADEIRA DEVE SER COMPOSTA POR: ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONEIRAS, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS, E DOIS PARAFUSOS. O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 396 MM DE LARGURA, 420 MM DE PROFUNDIDADE 4 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, MONTADOS A ESTRUTURA POR MEIO DE UM ENCAIXE EM TODO O TUBO DA BASE DA FRENTE DA CADEIRA E 2 (DUAS) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALETAS DE 2MM DE ESPESSURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS. NA PARTE FRONTAL, QUE FICA EM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO DEVE SER PROVIDO DE BORDA ARREDONDADA COM RAIO A FIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO É DE 460 MM O ENCOSTO DEVE SER INTEIRO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SAS DIMENSÕES SÃO 374 MM DE LARGURA POR 195 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE MÉDIA DE 3,5 MM. A PEÇA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNE-SE A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CADEIRA E DEVE SER TRAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE TUBOS DE SEÇÃO REDONDA COM 0 10,05 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS.O CONJUNTO ESTRUTURAL DEVE RECEBER BANHOS QUÍMICOS E PINTURA EPÓXI EM PÓ NA COR AZUL. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA RECEBEM SAPATAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FNDE.

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |          |          |            |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|----------|------------|
| 6 | CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. TAMPO DA MESA FABRICADO EM ABS INJETADO MEDIDA 1200X800 COM UM LADO REDONDO. PAINEL FRONTAL EM MDP 18 MM. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO E OS PÉS EM RESINA PLÁSTICA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 200,0 | Conjunto | 874,67   | 174.934,00 |
| 7 | ESCANINHO COM 06 VÃOS - MATERIAL: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, FUNDO INTERNO NAS CORES VARIADAS. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOL                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 60,0  | Unidade  | 1.076,00 | 64.560,00  |
|   | ESCANINHO COM 06 VÃOS - MATERIAL: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, FUNDO INTERNO NAS CORES VARIADAS. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLAR. PRÉ-TRATAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO EM PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO UMA SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. ESTRUTURA: ACABAMENTO COM BASE METÁLICA, GARANTINDO A QUALIDADE, VIDA ÚTIL E RESISTÊNCIA DO PRODUTO. DIMENSÕES 90 (L) X 100 (A) X 45 (P) CM |       |          |          |            |
| 8 | ESCANINHO COM 08 VÃOS - MATERIAL: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, FUNDO INTERNO NAS CORES VARIADAS. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE.BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 60,0  | Unidade  | 1.768,39 | 106.103,40 |
|   | ESCANINHO COM 08 VÃOS - MATERIAL: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. FUNDO INTERNO NAS CORES VARIADAS. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE.BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLAR. ESTRUTURA: ACABAMENTO COM BASE METÁLICA, GARANTINDO A QUALIDADE, VIDA ÚTIL E RESISTÊNCIA DO PRODUTO. PRÉ-TRATAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO EM PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO UMA SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES 90 (L) X 140 (A) X 45 (P) CM  |       |          |          |            |
| 9 | ARMÁRIO ABERTO MATERIAL:PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLAR. ESTRUTURA: ACABAMENTO COM BASE METÁLIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 60,0  | Unidade  | 1.019,07 | 61.144,20  |
|   | ARMÁRIO ABERTO - MATERIAL:PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |          |          |            |





BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLAR. ESTRUTURA: ACABAMENTO COM BASE METÁLICA, GARANTINDO A QUALIDADE, VIDA ÚTIL E RESISTÊNCIA DO PRODUTO. PRÉ-TRATAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO EM PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO UMA SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES 80 (L) X 100 (A) X 45 (P) CM / 90 (L) X 100 (A) X 45 (P) CM

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |         |          |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------|-----------|
| 10 | ARMÁRIO ABERTO - MATERIAL: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLAR. ESTRUTURA: ACABAMENTO COM BASE METÁLICA | 60.0 | Unidade | 1.496,05 | 89.763,00 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------|-----------|

ARMÁRIO ABERTO - MATERIAL: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLAR. ESTRUTURA: ACABAMENTO COM BASE METÁLICA, GARANTINDO A QUALIDADE, VIDA ÚTIL E RESISTÊNCIA DO PRODUTO. PRÉ-TRATAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO EM PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO UMA SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES 80 (L) X 140 (A) X 45 (P) CM / 90 (L) X 140 (A) X 45 (P) CM

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |         |          |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------|-----------|
| 11 | ARMÁRIO FECHADO - ESTRUTURA: ACABAMENTO COM BASE METÁLICA, GARANTINDO A QUALIDADE, VIDA ÚTIL E RESISTÊNCIA DO PRODUTO. PRÉ-TRATAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO EM PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO UMA SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. | 60.0 | Unidade | 1.061,00 | 63.660,00 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------|-----------|

ARMÁRIO FECHADO - ESTRUTURA: ACABAMENTO COM BASE METÁLICA, GARANTINDO A QUALIDADE, VIDA ÚTIL E RESISTÊNCIA DO PRODUTO. PRÉ-TRATAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO EM PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO UMA SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLAR. OBSERVAÇÃO: CADA PRATELEIRA SUPORTA 45 KG. DIMENSÕES 80 (L) X 140 (A) X 45 (P) CM / 90 (L) X 140 (A) X 45 (P) CM

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |         |          |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------|-----------|
| 12 | ARMÁRIO TROCADOR DE FRALDAS - MATERIAIS: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLAR. ESTRUTURA: ACABAMENTO C | 60.0 | Unidade | 1.025,80 | 61.548,00 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------|-----------|

ARMÁRIO TROCADOR DE FRALDAS - MATERIAIS: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLAR. ESTRUTURA: ACABAMENTO COM BASE METÁLICA, GARANTINDO A QUALIDADE, VIDA ÚTIL E RESISTÊNCIA DO PRODUTO. PRÉ-TRATAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO EM PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO UMA SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES 120 (L) X 100 (A) X 60 (P) CM

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |         |          |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------|-----------|
| 13 | ARMÁRIO BIBLIOTECA MÓVEL - MATERIAL: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLAR. ESTRUTURA: ACABAMENTO COM B | 60.0 | Unidade | 1.096,06 | 65.763,60 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------|-----------|

ARMÁRIO BIBLIOTECA MÓVEL - MATERIAL: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLAR. ESTRUTURA: ACABAMENTO COM BASE METÁLICA, GARANTINDO A QUALIDADE, VIDA ÚTIL E RESISTÊNCIA DO PRODUTO. PRÉ-TRATAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO EM PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO UMA SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES 90 (L) X 100 (A) X 45 (P) CM

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |         |        |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|------------|
| 14 | CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA - ESTRUTURA 4 PÉS TUBO 7/8 - PAREDE 1,2 MM - PINTURA ELETROSTÁTICA. SUPORTE PARA LIVROS ASSENTO / ENCOSTO: ESPUMA INJETADA 50 MM BRAÇO CORSA INJETADOS EM PU COM MECANISMO ESCAMOTEÁVEL PRANCHETA EM MDP 15 MM COR PRETO COM PERFIL PRETO | 400.0 | Unidade | 545,67 | 218.268,00 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|------------|

CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA - ESTRUTURA 4 PÉS TUBO 7/8 - PAREDE 1,2 MM - PINTURA ELETROSTÁTICA. SUPORTE PARA LIVROS ASSENTO / ENCOSTO: ESPUMA INJETADA 50 MM BRAÇO CORSA INJETADOS EM PU COM MECANISMO ESCAMOTEÁVEL PRANCHETA EM MDP 15 MM COR PRETO COM PERFIL PRETO

|    |                                 |      |         |          |           |
|----|---------------------------------|------|---------|----------|-----------|
| 15 | MESA DE TRABALHO - ESTAÇÃO EM L | 40.0 | Unidade | 1.610,83 | 64.433,20 |
|----|---------------------------------|------|---------|----------|-----------|





DESCRIÇÃO MESA DE TRABALHO, ESTAÇÃO EM L COM TAMPO RETANGULAR EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE SUPORTE METÁLICO COM PÉS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS -ESTAÇÃO COMPOSTA POR MESA COM TAMPO REGULAR DE 1600 X 600 MM +/- 10 MM, CONEXÃO ANGULAR 90°, MESA P

MESA DE TRABALHO - ESTAÇÃO EM L DESCRIÇÃO MESA DE TRABALHO, ESTAÇÃO EM L COM TAMPO RETANGULAR EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE SUPORTE METÁLICO COM PÉS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS -ESTAÇÃO COMPOSTA POR MESA COM TAMPO REGULAR DE 1600 X 600 MM +/- 10 MM, CONEXÃO ANGULAR 90°, MESA PARA COMPUTADOR DE 1000 X 600 MM +/- 10 MM, - ALTURA: 750 MM +/- 5MM. GAVETEIRO FIXO DE 2 GAVETAS COM CHAVES COM CORREDIÇAS METÁLICAS, TECLADO RETRÁTIL E SUPORTE MÓVEL PARA CPU.-PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MÍNIMA DE 730 MM.- ESPESSURA DO TAMPO: 25,8MM +/- 0,6MM. - TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS/MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS - TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA, ACABAMENTO TEXTURIZADO. - BORDOS ENCAIXADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180°, NA COR CINZA, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES. - ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE: - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PÉS, COM TRAVA EM MDF ENTRE OS MESMOS. - FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BUCHAS METÁLICAS. - SAPATAS REGULÁVEIS EM NYLON OU POLIPROPILENO INJETADO. - TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR CINZA OU PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. - PASSA FIOS. - ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA OU PRETA. - TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO.

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |         |        |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------|-----------|
| 16 | LONGARINA PARA 3 LUGARES - TOTALMENTE DESMONTÁVEL, QUE PERMITE REGULAGEM DE ESPAÇAMENTO DOS ASSENTOS, ESTRUTURA DA LONGARINA EM AÇO COM BITOLA DE 40X80MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2M E COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1800 MM COM ACABAMENTO DE TOPOS EM NYLON RÍGIDO EMBUTIDOS NO TUBO, NA MESMA COR DA ESTRUTURA, DOT | 40.0 | Unidade | 780,67 | 31.226,80 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------|-----------|

LONGARINA PARA 3 LUGARES - TOTALMENTE DESMONTÁVEL, QUE PERMITE REGULAGEM DE ESPAÇAMENTO DOS ASSENTOS, ESTRUTURA DA LONGARINA EM AÇO COM BITOLA DE 40X80MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 2M E COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1800 MM COM ACABAMENTO DE TOPOS EM NYLON RÍGIDO EMBUTIDOS NO TUBO, NA MESMA COR DA ESTRUTURA, DOTADO DE 3 POLTRONAS COM ASSENTO E ENCOSTO (CÔNCAVO) ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |        |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|-----------|
| 17 | CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/06, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR MÉDIO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO | 120.0 | Unidade | 587,22 | 70.466,40 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|-----------|

CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/06, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR MÉDIO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL, IMPLICANDO NA NÃO EXISTÊNCIA DE PARTES OCAS AO LONGO DA REGULAGEM OFERECIDA PELA CREMALHEIRA OU SISTEMA SIMILAR DE AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC E NEM DE PARAFUSOS PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ENCOSTO, PEQUENAS ABERTURAS ENTRE A CARENAGEM DE ENCONTRA ENCOSTO E A CARENAGEM DO EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO SÃO TOLERÁVEIS, DESDE QUE NÃO PERMITAM A INSERÇÃO DE UM OBJETO CILÍNDRICO COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 25 MM AO LONGO DO CURSO OPERACIONAL DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO E NÃO MAIOR DO QUE 40 MM EM SITUAÇÃO DE DESARME DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO. PARA PROPORCIONAR A PERSPIRAÇÃO DO USUÁRIO, O TECIDO NÃO PODE SER IMPERMEÁVEL. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ENCOSTO: LARGURA (MÍNIMA): 440MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06) EXTENSÃO VERTICAL (MÍNIMA): 400 MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06) RAIO DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR (PONTO MAIS PROEMINENTE DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO): ENTRE 400 E 500 MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06). AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO: EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA DO ENCOSTO: 25 GRAUS. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA: 460 MM. AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100 MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA OU REGULÁVEL, POSSIBILITANDO POSICIONAMENTO ENTRE -2 E -7 GRAUS EM RELAÇÃO À HORIZONTAL.







REVESTIMENTO DO ASSENTO ENCOSTO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER SEM COSTURAS NA COR PRETO. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANEIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIO DA PATA MÍNIMO DE 280MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 350 MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR- 17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO COMPLETO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO EVIDENCIANDO ASSIM A CONFORMIDADE DO MÓVEL COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06 EM ADERÊNCIA COM O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, E LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS, O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE RELACIONAM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

| LOTE ÚNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |         |            |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------------|------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTD    | UND     | V. UNIT    | V. TOTAL         |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CADEIRA ESCOLAR COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 16871:2018 DA ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA PARA DESTRO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR, A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PA | 3500.0 | Unidade | R\$ 548,00 | R\$ 1.918.000,00 |
| Especificação: CADEIRA ESCOLAR COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 16871:2018 DA ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA PARA DESTRO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR, A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL P4 NA HORIZONTAL / VERTICAL, DOTADA DE DOIS PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL E OUTRO NA HORIZONTAL. PRANCHETA MEDINDO: 560X335MM. FIXAÇÃO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS PLASTIC FLANGEADO 5X25 ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS 408X468MM± 5 MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460 MM 2 APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPARADOR DE PERNA. FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTO ATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 48X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO RUS PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA TERMOPLÁSTICA ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 155X55X40MM E 96X55X40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, FIXADA À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITE DE REPUXO 4,8X12MM. BASE DA PRANCHETA FORMADA POR UM TUBO MEDINDO 25X25MM COM 1,5MM DE ESPESSURA E UM SUPORTE FORMADO POR UM TUBO 25X25MM COM 1,2 MM DE ESPESSURA, POSICIONADO SOB A PRANCHETA, SEM EMENDAS, SEM RUGAS, DOBRADO PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20X48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM QUE FAZEM A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM TOTALMENTE COBERTA PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO 20X48MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800MM, COR DA ESTRUTURA: BRANCA- DEVERÁ HAVER NO ENCOSTO DA CADEIRA, INJETADO EM ALTO RELEVO A LOGOMARCA E O NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ALÉM DO ESPAÇO EM RELEVO PARA COLOCAÇÃO DO NÚMERO DE TOMBAMENTO - NÃO SERÁ PERMITIDA A COLOCAÇÃO DE REBITES OU ARTEFATO SIMILAR QUE POSSA REDUZIR A RESISTÊNCIA DO MATERIAL. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |         |            |                  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CADEIRA ESCOLAR PARA CANHOTO COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 16871:2018 DA ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA PARA CANHOTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR,                   | 300.0  | Unidade | R\$ 597,00 | R\$ 179.100,00   |
| Especificação: CADEIRA ESCOLAR PARA CANHOTO COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |         |            |                  |





ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 16871:2018 DA ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA PARA CANHOTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR, A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL P4 NA HORIZONTAL / VERTICAL, DOTADA DE DOIS PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL E OUTRO NA HORIZONTAL. PRANCHETA MEDINDO: 560X335MM. FIXAÇÃO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS PLÁSTICO FLANGEADO 5X25 ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS 408X468MM ± 5 MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460 MM 2 APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPARADOR DE PERNA. FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADO AUTO ATARRAXANTE. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 REBITES DE REPUXO 48X12MM, DOIS EM CADA LADO. ESPAÇO E NOME PARA TOMBAMENTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS APROXIMADAMENTE. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NAS LATERAIS DO RUS PORTA LIVROS. PORTA MOCHILA RETRÁTIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES EM RESINA TERMOPLÁSTICA ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 155X55X40MM E 96X55X40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, FIXADA À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITE DE REPUXO 4,8X12MM. BASE DA PRANCHETA FORMADA POR UM TUBO MEDINDO 25X25MM COM 1,5MM DE ESPESSURA E UM SUPORTE FORMADO POR UM TUBO 25X25MM COM 1,2 MM DE ESPESSURA, POSICIONADO SOB A PRANCHETA, SEM EMENDAS, SEM RUGAS, DOBRADO PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20X48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM QUE FAZEM A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM TOTALMENTE COBERTA PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO 20X48MM COM 1,5MM DE ESPESSURA, EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800MM, COR DA ESTRUTURA: BRANCA- DEVERÁ HAVER NO ENCOSTO DA CADEIRA, INJETADO EM ALTO RELEVO A LOGOMARCA E O NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ALÉM DO ESPAÇO EM RELEVO PARA COLOCAÇÃO DO NÚMERO DE TOMBAMENTO - NÃO SERÁ PERMITIDA A COLOCAÇÃO DE REBITES OU ARTEFATO SIMILAR QUE POSSA REDUZIR A RESISTÊNCIA DO MATERIAL

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |              |                |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------------|----------------|
| 3 | MESA REFEITÓRIO: 1,5M (6 LUGARES) COM 2 BANCOS ACOPLADOS DE MADEIRA PLÁSTICA. FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 % RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE SERRA, CASCA DE ARROZ. PÓ DE CANA DE AÇÚCAR, FIBRA DE COCO, ETC.). A ESTRUTURA DO BANCO É FORMADA P | 170.0 | Unidade | R\$ 2.690,00 | R\$ 457.300,00 |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------------|----------------|

Especificação: MESA REFEITÓRIO: 1,5M (6 LUGARES) COM 2 BANCOS ACOPLADOS DE MADEIRA PLÁSTICA. FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100 % RECICLADO, MACIÇO, PIGMENTADO NA MASSA, SEM CARGA VEGETAL (PÓ DE SERRA, CASCA DE ARROZ. PÓ DE CANA DE AÇÚCAR, FIBRA DE COCO, ETC.). A ESTRUTURA DO BANCO É FORMADA POR 2 PÉS MONTADOS COM QUADRADO MACIÇO DE 65MM E RÉGUAS DE 10 CM X 3 CM. GRAVAÇÃO NA RÉGUA TRANSVERSAL DO PÉ DO TAMPO COMPRIMENTO: 1,5 METROS CAPACIDADE DE CARGA: 6 PESSOAS 110 KG CADA. COR: RÉGUAS NA NOGUEIRA E PÉS NA COR PRETO. PESO: 90KG ALTURA DA MESA 78CM LARGURA DO TAMPO 62,5CM PESO DA MESA MONTADO 90KG. 02 PÉS DA MESA.

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |          |              |                  |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|--------------|------------------|
| 4 | CONJUNTO HEXAGONAL MESAS E CADEIRAS - 03 A 05 ANOS INFANTIL TAMPO DA MESA COM SUPERFÍCIE LISA E NÃO TEXTURIZADA EM FORMATO DE SI TRAPÉZIO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS (DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR), COM PORTA LÁPIS, MEDINDO 506 | 400.0 | Conjunto | R\$ 4.252,88 | R\$ 1.701.152,00 |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|--------------|------------------|

Especificação: CONJUNTO HEXAGONAL MESAS E CADEIRAS - 03 A 05 ANOS INFANTIL TAMPO DA MESA COM SUPERFÍCIE LISA E NÃO TEXTURIZADA EM FORMATO DE SI TRAPÉZIO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS (DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR), COM PORTA LÁPIS, MEDINDO 506MMX230MMX30MMX4MM, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 06 OU 22 MESAS. FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES INVISÍVEIS, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, ALTURA TAMPO AO CHÃO 507MM, APROXIMADAMENTE. SOR TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, ABERTO, NA MESMA COR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 470MMX205MMX240MMX4MM FIXAÇÃO DO SOB TAMPO ÀS TRAVESSAS ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES INVISÍVEIS, ESTRUTURA DA MESA, METÁLICA, COMPOSTA DE 04 TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, 02 TRAVESSAS LATERAIS ABAIXO DO TAMPO, EM FORMATO DE % ARCO EM TUBO DE AÇO METALON 20X20MM, SUSTENTADAS POR 02 TRAVESSAS VERTICAIS INTERLIGADAS À BASE DOS PÉS, EM METALON 20X20MM PARA FIXAÇÃO DO SOB TAMPO, BASE DOS PÉS EM TUBO DE AÇO METALON 20X30MM • GRADE FRONTAL NA MESMA COR DO TAMPO POSICIONADA NA ESTRUTURA FRONTAL DA MESA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LETRAS VAZADAS, GRADE MEDINDO: 530MMX155MMX3MM, • PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADA POR SOLDA MIG E PINTADA ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. POLTRONA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, CADA UM FIXADOS POR MEIO DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES INVISÍVEIS. ASSENTO SEM ORIFÍCIOS, COM MEDIDAS APROXIMADAS 330MMX330MMX4MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO: 300 MM APROXIMADAMENTE, ENCOSTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 330MM X 170MM X 4MM. ESTRUTURA: O ENCOSTO É INTERLIGADO AO ASSENTO ATRAVÉS DE 01 PAR DE TUBOS QUADRADOS 20X20MM, SENDO INTERLIGADA À BASE DOS PÉS POR 02 TRAVESSAS EM TUBO QUADRADO 20X20MM EM FORMATO DE ARCO, FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO QUADRADO 20X20MM, UMA BARRA HORIZONTAL, FRONTAL, DE REFORÇO, EM TUBO QUADRADO 20X20MM FIXADA ENTRE OS ARCOS. BASE DOS PÉS EM TUBO QUADRADO 20X30MM. AS DUAS EXTREMIDADES INFERIORES DOS PÉS DEVERÃO CONTER SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO PARA EVITAR ATRITO DOS PÉS COM O PISO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIS. MESA CENTRAL COM 06 LADOS IGUAIS, MEDIDAS: 350MMX400MMX4MM, ALTURA TAMPO/CHÃO DE APROXIMADAMENTE: 570 MM; CONFECCIONADA







EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA COM 07 CAVIDADES PARA PORTA OBJETOS, ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO METALON INDUSTRIAL 20X20, TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA INTERLIGADA POR SOLDA MIG E PINTADA ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ. "DEVERÁ CONSTAR NO ENCOSTO DAS CADEIRAS, NO TAMPO DA MESA E PORTAS-LIVRO DA MESA, INJETADO EM ALTO RELEVO, A LOGOMARCA E NOME DA PREFEITURA DE MUNICIPAL, ALÉM DO ESPAÇO EM RELEVO PARA COLOCAÇÃO DO NÚMERO DE TOMBAMENTO.

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |            |                |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------------|
| 5 | MESA PROFESSOR COM TAMPO INJETADO ADULTA E CADEIRA PLÁSTICA. MESA COM TAMPO MODULAR, DEVE SER FABRICADA EM ABS INJETADO DE ALTO IMPACTO QUE SE FIXA À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS E 4 PARAFUSOS. | 300.0 | Unidade | R\$ 728,00 | R\$ 218.400,00 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------------|

Especificação: MESA PROFESSOR COM TAMPO INJETADO ADULTA E CADEIRA PLÁSTICA. MESA COM TAMPO MODULAR, DEVE SER FABRICADA EM ABS INJETADO DE ALTO IMPACTO QUE SE FIXA À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES, SENDO 4 ENCAIXES NAS LATERAIS DA MESA (2 DE CADA LADO) E 3 ENCAIXES CENTRAIS E 4 PARAFUSOS. POSSUI UM TAPUME DE 650X250MM EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO FIXADO NA PARTE FRONTAL DA MESA PARA 4 PARAFUSOS SOBERBOS. APÓS MONTADA A MESA MEDE 610X810MM E TEM 760MM DE ALTURA. A ESTRUTURA É FORMADA POR UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X40MM COM 1,2MM COMPOSTO POR 3 AVESSAS E 2 CABECEIRAS. NOS QUATRO CANTOS DO QUADRO, NA PARTE INFERIOR DO MESMO EXISTE UM CONE EM AÇO 1010/1020 ONDE SÃO MONTADOS OS PÉS DA MESA. ESSE CONE É FABRICADO EM TUBO 02" COM 2,25MM DE PAREDE E RECEBE INTERNAMENTE UMA BUCHA PLÁSTICA TAMBÉM CÔNICA E EXPANSÍVEL QUE REALIZA A FIXAÇÃO DAS PERNAS SEM O USO DE PARAFUSOS. AS PERNAS SÃO FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 0 L/L/2" X 0,9MM DE PAREDE. NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ EXISTE DE UMA SAPATA COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A MESA RECEBEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI. A CADEIRA DEVE SER COMPOSTA POR: ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PONTEIRAS, SAPATAS E FIXADORES PLÁSTICOS, E DOIS PARAFUSOS. O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 396 MM DE LARGURA, 420 MM DE PROFUNDIDADE 4 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS, MONTADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE UM ENCAIXE EM TODO O TUBO DA BASE DA FRENTE DA CADEIRA E 2 (DUAS) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALETAS DE 2MM DE ESPESSURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS. NA PARTE FRONTAL, QUE FICA EM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO DEVE SER PROVIDO DE BORDA ARREDONDADA COM RAIO A FIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO É DE 460 MM O ENCOSTO DEVE SER INTERIÇO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SAS DIMENSÕES SÃO 374 MM DE LARGURA POR 195 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE MÉDIA DE 3,5 MM. A PEÇA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNE-SE À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES AOS TUBOS DA ESTRUTURA METÁLICA DA CADEIRA E DEVE SER TRAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA À PARTIR DE TUBOS DE SEÇÃO REDONDA COM Ø 10,05 MM E 1,5 MM DE ESPESSURA DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS. O CONJUNTO ESTRUTURAL DEVE RECEBER BANHOS QUÍMICOS E PINTURA EPÓXI EM PÓ NA COR AZUL. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA RECEBEM SAPATAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO PADRÃO FNDE.

|   |                                                                                                                                                                                                              |       |          |            |                |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|------------|----------------|
| 6 | CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. TAMPO DA MESA FABRICADO EM ABS INJETADO MEDIDA 1200X800 COM UM LADO REDONDO. PAINEL FRONTAL EM MDP 18 MM. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO E OS PÉS EM RESINA PLÁSTICA. | 200.0 | Conjunto | R\$ 874,67 | R\$ 174.934,00 |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|------------|----------------|

Especificação: CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. TAMPO DA MESA FABRICADO EM ABS INJETADO MEDIDA 1200X800 COM UM LADO REDONDO. PAINEL FRONTAL EM MDP 18 MM. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO E OS PÉS EM RESINA PLÁSTICA.

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |         |              |               |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|---------------|
| 7 | ESCANINHO COM 06 VÃOS - MATERIAL: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, FUNDO INTERNO NAS CORES VARIADAS. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOL | 60.0 | Unidade | R\$ 1.076,00 | R\$ 64.560,00 |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|---------------|

Especificação: ESCANINHO COM 06 VÃOS - MATERIAL: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, FUNDO INTERNO NAS CORES VARIADAS. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLAR PRÉ-TRATAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO EM PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO UMA SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. ESTRUTURA: ACABAMENTO COM BASE METÁLICA, GARANTINDO A QUALIDADE, VIDA ÚTIL E RESISTÊNCIA DO PRODUTO. DIMENSÕES 90 (L) X 100 (A) X 45 (P) CM

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |         |              |                |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|----------------|
| 8 | ESCANINHO COM 08 VÃOS - MATERIAL: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. FUNDO INTERNO NAS CORES VARIADAS. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLA | 60.0 | Unidade | R\$ 1.768,39 | R\$ 106.103,40 |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|----------------|

Especificação: ESCANINHO COM 08 VÃOS - MATERIAL: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. FUNDO INTERNO NAS CORES VARIADAS. FIXAÇÃO POR PARAFUSO







GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLAR. ESTRUTURA: ACABAMENTO COM BASE METÁLICA, GARANTINDO A QUALIDADE, VIDA ÚTIL E RESISTÊNCIA DO PRODUTO. PRÉ-TRATAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO EM PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO UMA SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES 90 (L) X 140 (A) X 45 (P) CM

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |         |              |               |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|---------------|
| 9 | ARMÁRIO ABERTO - MATERIAL: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLAR. ESTRUTURA: ACABAMENTO COM BASE METÁLICA | 60.0 | Unidade | R\$ 1.019,07 | R\$ 61.144,20 |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|---------------|

Especificação: ARMÁRIO ABERTO - MATERIAL: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLAR. ESTRUTURA: ACABAMENTO COM BASE METÁLICA, GARANTINDO A QUALIDADE, VIDA ÚTIL E RESISTÊNCIA DO PRODUTO. PRÉ-TRATAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO EM PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO UMA SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES 80 (L) X 100 (A) X 45 (P) CM / 90 (L) X 100 (A) X 45 (P) CM

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |         |              |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|---------------|
| 10 | ARMÁRIO ABERTO - MATERIAL: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLAR. ESTRUTURA: ACABAMENTO COM BASE METÁLICA | 60.0 | Unidade | R\$ 1.496,05 | R\$ 89.763,00 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|---------------|

Especificação: ARMÁRIO ABERTO - MATERIAL: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLAR. ESTRUTURA: ACABAMENTO COM BASE METÁLICA, GARANTINDO A QUALIDADE, VIDA ÚTIL E RESISTÊNCIA DO PRODUTO. PRÉ-TRATAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO EM PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO UMA SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES 80 (L) X 140 (A) X 45 (P) CM / 90 (L) X 140 (A) X 45 (P) CM

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |         |              |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|---------------|
| 11 | ARMÁRIO FECHADO - ESTRUTURA: ACABAMENTO COM BASE METÁLICA, GARANTINDO A QUALIDADE, VIDA ÚTIL E RESISTÊNCIA DO PRODUTO. PRÉ-TRATAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO EM PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO UMA SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. | 60.0 | Unidade | R\$ 1.061,00 | R\$ 63.660,00 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|---------------|

Especificação: ARMÁRIO FECHADO - ESTRUTURA: ACABAMENTO COM BASE METÁLICA, GARANTINDO A QUALIDADE, VIDA ÚTIL E RESISTÊNCIA DO PRODUTO. PRÉ-TRATAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO EM PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO UMA SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLAR. OBSERVAÇÃO: CADA PRATELEIRA SUPORTA 45 KG. DIMENSÕES 80 (L) X 140 (A) X 45 (P) CM / 90 (L) X 140 (A) X 45 (P) CM

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |         |              |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|---------------|
| 12 | ARMÁRIO TROCADOR DE FRALDAS - MATERIAIS: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLAR. ESTRUTURA: ACABAMENTO C | 60.0 | Unidade | R\$ 1.025,80 | R\$ 61.548,00 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|---------------|

Especificação: ARMÁRIO TROCADOR DE FRALDAS - MATERIAIS: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLAR. ESTRUTURA: ACABAMENTO COM BASE METÁLICA, GARANTINDO A QUALIDADE, VIDA ÚTIL E RESISTÊNCIA DO PRODUTO. PRÉ-TRATAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO EM PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO UMA SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES 120 (L) X 100 (A) X 60 (P) CM

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |         |              |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|---------------|
| 13 | ARMÁRIO BIBLIOTECA MÓVEL - MATERIAL: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA: ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLAR. ESTRUTURA: ACABAMENTO COM B | 60.0 | Unidade | R\$ 1.096,06 | R\$ 65.763,60 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|---------------|

Especificação: ARMÁRIO BIBLIOTECA MÓVEL - MATERIAL: PRODUZIDOS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. FIXAÇÃO POR PARAFUSO GIROFIX DE ALTA QUALIDADE. BORDA:





ACABAMENTO COM FITA DE BORDO DE PVC 2(MM), RESISTENTE AO COTIDIANO ESCOLAR. ESTRUTURA: ACABAMENTO COM BASE METÁLICA, GARANTINDO A QUALIDADE, VIDA ÚTIL E RESISTÊNCIA DO PRODUTO. PRÉ-TRATAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO EM PINTURA DE PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO UMA SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES 90 (L) X 100 (A) X 45 (P) CM

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |         |            |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------------|
| 14 | CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA - ESTRUTURA 4 PÉS TUBO 7/8 - PAREDE 1,2 MM - PINTURA ELETROSTÁTICA. SUPORTE PARA LIVROS ASSENTO / ENCOSTO: ESPUMA INJETADA 50 MM BRAÇO CORSA INJETADOS EM PU COM MECANISMO ESCAMOTEÁVEL PRANCHETA EM MDP 15 MM COR PRETO COM PERFIL PRETO | 400.0 | Unidade | R\$ 545,67 | R\$ 218.268,00 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------------|

Especificação: CADEIRA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA - ESTRUTURA 4 PÉS TUBO 7/8 - PAREDE 1,2 MM - PINTURA ELETROSTÁTICA. SUPORTE PARA LIVROS ASSENTO / ENCOSTO: ESPUMA INJETADA 50 MM BRAÇO CORSA INJETADOS EM PU COM MECANISMO ESCAMOTEÁVEL PRANCHETA EM MDP 15 MM COR PRETO COM PERFIL PRETO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |         |              |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|---------------|
| 15 | MESA DE TRABALHO - ESTAÇÃO EM L DESCRIÇÃO MESA DE TRABALHO, ESTAÇÃO EM L COM TAMPO RETANGULAR EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE SUPORTE METÁLICO COM PÉS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS -ESTAÇÃO COMPOSTA POR MESA COM TAMPO REGULAR DE 1600 X 600 MM +/- 10 MM, CONEXÃO ANGULAR 90°, MESA P | 40.0 | Unidade | R\$ 1.610,83 | R\$ 64.433,20 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|---------------|

Especificação: MESA DE TRABALHO - ESTAÇÃO EM L DESCRIÇÃO MESA DE TRABALHO, ESTAÇÃO EM L COM TAMPO RETANGULAR EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMINICO, MONTADA SOBRE SUPORTE METALICO COM PES. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS -ESTAÇÃO COMPOSTA POR MESA COM TAMPO REGULAR DE 1600 X 600 MM +/- 10 MM, CONEXÃO ANGULAR 90°, MESA PARA COMPUTADOR DE 1000 X 600 MM +/-10 MM, - ALTURA: 750 MM +/-5MM. GAVETEIRO FIXO DE 2 GAVETAS COM CHAVES COM CORREDIÇAS METÁLICAS, TECLADO RESTRATIL E SUPORTE MÓVEL PARA CPU.-PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MÍNIMA DE 730 MM.-ESPESURA DO TAMPO: 25,8MM +/-0,6MM. - TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS/MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS - TAMPO EM MDF, COM ESPESURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESURA, COR CINZA, ACABAMENTO TEXTURIZADO. - BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180°, NA COR CINZA, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES. - ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE: - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PÉS, COM TRAVA EM MDF ENTRE OS MESMOS. - FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BUCHAS METÁLICAS. - SAPATAS REGULÁVEIS EM NYLON OU POLIPROPILENO INJETADO. - TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR CINZA OU PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. - PASSA FIOS. - ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA OU PRETA. - TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO.

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |         |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|---------------|
| 16 | LONGARINA PARA 3 LUGARES - TOTALMENTE DESMONTÁVEL, QUE PERMITE REGULAGEM DE ESPAÇAMENTO DOS ASSENTOS, ESTRUTURA DA LONGARINA EM AÇO COM BITOLA DE 40X80MM, ESPESURA MÍNIMA DE 2M E COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1800 MM COM ACABAMENTO DE TOPOS EM NYLON RÍGIDO EMBUTIDOS NO TUBO, NA MESMA COR DA ESTRUTURA, DOT | 40.0 | Unidade | R\$ 780,67 | R\$ 31.226,80 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------|---------------|

Especificação: LONGARINA PARA 3 LUGARES - TOTALMENTE DESMONTÁVEL, QUE PERMITE REGULAGEM DE ESPAÇAMENTO DOS ASSENTOS, ESTRUTURA DA LONGARINA EM AÇO COM BITOLA DE 40X80MM, ESPESURA MÍNIMA DE 2M E COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1800 MM COM ACABAMENTO DE TOPOS EM NYLON RÍGIDO EMBUTIDOS NO TUBO, NA MESMA COR DA ESTRUTURA, DOTADO DE 3 POLTRONAS COM ASSENTO E ENCOSTO (CÔNCAVO) ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|---------------|
| 17 | CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/06, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR MÉDIO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOS | 120.0 | Unidade | R\$ 587,22 | R\$ 70.466,40 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|---------------|

Especificação: CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/06, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR MÉDIO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL, IMPLICANDO NA NÃO EXISTÊNCIA DE PARTES OCAS AO LONGO DA REGULAGEM OFERECIDA PELA CREMALHEIRA OU SISTEMA SIMILAR DE AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC E NEM DE PARAFUSOS PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ENCOSTO. PEQUENAS ABERTURAS ENTRE A CARENAGEM DE ENCONTRA ENCOSTO E A CARENAGEM DO EXTENSOR DO







ENCOSTO DO MECANISMO SÃO TOLERÁVEIS, DESDE QUE NÃO PERMITAM A INSERÇÃO DE UM OBJETO CILÍNDRICO COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 25 MM AO LONGO DO CURSO OPERACIONAL DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO E NA MAIOR DO QUE 40 MM EM SITUAÇÃO DE DESARME DO SISTEMA DE AJUSTE DO ENCOSTO. PARA PROPORCIONAR A PERSPICÁCIA DO USUÁRIO, O TECIDO NÃO PODE SER IMPERMEÁVEL. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ENCOSTO: LARGURA (MÍNIMA): 440MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06) EXTENSÃO VERTICAL (MÍNIMA): 400 MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06) RAIO DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR (PONTO MAIS PROEMINENTE DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO): ENTRE 400 E 500 MM (MEDIÇÃO CONFORME METODOLOGIA PROPOSTA PELA ABNT NBR 13962/06). AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO: EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA DO ENCOSTO: 25 GRAUS. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA: 460 MM. AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100 MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA OU REGULÁVEL, POSSIBILITANDO POSICIONAMENTO ENTRE -2 E -7 GRAUS EM RELAÇÃO À HORIZONTAL. REVESTIMENTO DO ASSENTO ENCOSTO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER SEM COSTURAS NA COR PRETO. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIO DA PATA MÍNIMO DE 280MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 350 MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR- 17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO COMPLETO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO EVIDENCIANDO ASSIM A CONFORMIDADE DO MÓVEL COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06 EM ADEQUÊNCIA COM O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, E LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 COM RESPECTIVA ART. EM QUAISQUER SITUAÇÕES COMPROBATÓRIAS DE CONFORMIDADE COM NR-17 SUPRACITADAS. O DOCUMENTO DEVERÁ MOSTRAR IMAGENS QUE RELACIONAM O PRODUTO OU AO MENOS A LINHA OU FAMÍLIA DO PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.

**Valor total do lote R\$ 5.545.822,60 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)**

**Valor total R\$ 5.545.822,60 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)**

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.545.822,60 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**





2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

### **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (dez) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA ANTONIO CARLOS, 210, VERMELHO, Nova Russas / CE.

### **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto,



do plano complementar de execução do contratado, quando houver do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

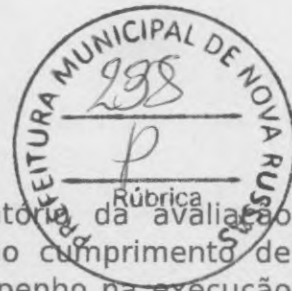
6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.







6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de





pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;





- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02





de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

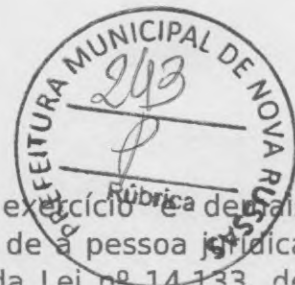
I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).



8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### **Qualificação Técnica**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou





9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Nova Russas/CE, 18 de julho de 2025

**MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB**

**Aline Madureira Rosa**  
**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
**MATRICULA Nº 011561-4**

